



FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

Aviso n.º 11662/2019

Sumário: Consolidação de Mobilidade na Categoria.

Consolidação de mobilidade na categoria

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por acordo entre a Junta de Freguesia de Avenidas Novas e a ANQEP — Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva naquela Agência, da mobilidade na categoria, da funcionária, Bárbara Sofia de Miranda Borges Magalhães, na carreira de Técnico Superior, com data efeito a 1 de junho do corrente ano.

31 de maio de 2019. — A Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, *Ana Maria Gaspar Marques*.

312393781